

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 900/79 (Vol III) - Reautuado em 19-03-93
INTERESSADA : Lília Maria Soares Marmorato
ASSUNTO : Indicação da interessada para
Lecionar as disciplinas "Representação
Descritiva II", "Representação Descritiva
III", "Representação Descritiva IV" e
"Tratamento da Informação I" na EBD de
São Carlos
RELATOR : **Cons. Eduardo Storópoli**
PARECER CEE Nº 189/93 CETG "D" APROVADO EM: 31-03-93
COMUNICADO AO PLENO EM: 28-04-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Lília Maria Soares Marmorato para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Representação Descritiva II", "Representação Descritiva III", "Representação Descritiva IV" e "Tratamento da Informação I" no Curso de Biblioteconomia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 275/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Lília Maria Soares Marmorato para lecionar as disciplinas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 900/79

PARECER CEE Nº 189/93

"Representação Descritiva II", "Representação Descritiva III", "Representação Descritiva IV" e "Tratamento da Informação I", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 30 de março de 1993.

a) Cons. Eduardo Storópoli

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Yugo Okida e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de março de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG